

# FAQ LISTA SOCIAL

## LEMBRETES:

- Não esperamos e nem apoiamos comportamentos como a compra de itens para as doações (salvo casos onde o dinheiro foi arrecadado para essa finalidade).

- É permitido a execução de Itens em parceria com um ou mais CAs, desde que respeitadas as quantidades mínimas por CA como sugere este documento.

- Lembramos que é de extrema importância que não se exponha nenhuma das pessoas ajudadas pelas ações desta lista.

- Sabemos que todos os itens desta lista podem ser forjados, mas lembramos do intuito da gincana e que o objetivo da lista social não é beneficiar o CA. Esperamos que comportamentos como esse não ocorram e, caso seja reportado, serão passíveis de punição.

Para os itens a seguir foi usado o seguinte fator de normalização:

$$k = \ln(\text{número de ingressantes}/20)$$

1. Serão aceitos apenas alimentos não perecíveis, excetuando-se sal e açúcar. Deverá ocorrer contagem (será aceito um vídeo sem cortes) com a CO antes da doação e validação do momento em que os alimentos forem doados (segundo o regulamento). Cada CA deve doar o equivalente a  $k \times 50$  kg de alimentos. Seguindo a tabela a seguir:

CA	KG DE ALIMENTO
CAEA	55
CEC	96
CEE	125
CMR	90
CAEP	67
CAM	94
CEN	39
AEQ	56



# FAQ LISTA SOCIAL

2. Serão aceitos apenas itens em bons estados. Não serão aceitas peças de roupa íntima. Itens pareados - como meias e sapatos - serão considerados como uma única peça. Deverá ocorrer contagem (será aceito um vídeo sem cortes) com a CO antes da doação e validação do momento em que as roupas forem doadas (segundo o regulamento). Cada CA deve doar o equivalente a **k x 100** peças de roupa. Seguindo a tabela a seguir:

CA	PEÇAS DE ROUPA
CAEA	110
CEC	192
CEE	250
CMR	180
CAEP	134
CAM	188
CEN	77
AEQ	112

3. É permitida a parceria com alguma instituição com experiência na organização deste tipo de atividade. Neste mutirão, deverão trabalhar ao menos **10** membros de cada Centro Acadêmico. Validação pode ser com um vídeo desde que não exponha as pessoas diretamente afetadas.

4. É obrigatória a parceria com alguma instituição com experiência na organização deste tipo de atividade. Neste mutirão, deverão trabalhar ao menos **10** membros do Centro Acadêmico.

5. Validar com a CO a atividade antes de realizá-la. Não serão consideradas ações durante o evento “Meninas na Poli”. É permitida a validação por vídeo se acordado com a escola. Não serão considerados cartazes e/ou iniciativas de divulgação online.

6. Validar com a CO a iniciativa antes de realizá-la. Não serão considerados cartazes e/ou iniciativas de divulgação online.



# FAQ LISTA SOCIAL

7. É permitida a comprovação por meio de fotos e vídeos.
8. Item coletivo, deve ser feito em conjunto pelos Centros Acadêmicos.
9. Obrigatória a presença de pelo menos 10 membros do Centro Acadêmico. Comprovação pode ser feita por fotos e vídeos.
10. Validar com a CO a iniciativa antes de realizá-la. Não serão considerados cartazes e/ou iniciativas de divulgação online
11. Validar com a CO a atividade antes de realizá-la. É permitida a validação por vídeo no caso de animais. Não serão considerados cartazes e/ou iniciativas de divulgação online. Deverão participar ao menos 5 membros do Centro Acadêmico.

